



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI  
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 0125-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **13 de janeiro à 15 de janeiro de 2025**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone: (11) 3367-9054**

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

**ANEXO I**

**Aquisição – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.**

| Unid.    | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                         |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Solicitação de alimentação para os participantes da Parada Santa Marcelina 2025 - Manhã                                                                                |
|          | Data: 20/01/2025                                                                                                                                                       |
|          | Local: Theatro São Pedro - R. Albuquerque Lins, 207                                                                                                                    |
|          | Horário de montagem: 06h00                                                                                                                                             |
|          | Horário do evento: 08h30                                                                                                                                               |
|          | Quantidade de pessoas: 450                                                                                                                                             |
|          | Salgados variados, fritos e assados (comum, vegetarianos, veganos, sem lactose, sem glúten)                                                                            |
|          | Pão de queijo.                                                                                                                                                         |
|          | Bolos (comum e vegano)                                                                                                                                                 |
|          | Café                                                                                                                                                                   |
|          | Três tipos de sucos (embalagem Tetra pack - 1L)                                                                                                                        |
|          | Frutas frescas e variadas (maçã, banana, uva e etc.)                                                                                                                   |
|          | Água sem gás.                                                                                                                                                          |
|          | * Todos os itens devem ser servidos em quantidades e variedades que atendam ao número de participantes.                                                                |
|          | * Guardanapos, copos, garfos e pratos descartáveis para servir - todos os materiais em quantidades necessárias para atender as quantidades solicitadas de alimentação. |
|          | * Três pessoas para reposição e manipulação da alimentação.                                                                                                            |
|          | * 6 Pranchões com toalhas pretas para a disponibilização dos alimentos.                                                                                                |
|          | * Constar obrigatoriamente sinalização quanto aos sabores e ingredientes.                                                                                              |



## ANEXO II

| Empresa Vencedora              | Valor do Produto / Serviço |
|--------------------------------|----------------------------|
| A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. | R\$ 10.790,00              |

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054